



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000009/2024
Processo: 10386-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Hitler Vagner Candido de Oliveira -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 009/2024, que **"Institui a Consulta Pública no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei/Resolução.

Conforme traz em sua justificativa, a presente proposição legislativa por meio deste Projeto de Resolução busca instituir a Consulta Pública "FALA, JF". A Consulta Pública visa promover o diálogo entre a administração pública e o cidadão, em cumprimento aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, transparência e motivação, tendo como objetivo: ampliar a participação popular no processo legislativo; ampliar a transparência das ações do Poder Legislativo; coletar opiniões, sugestões e críticas dos cidadãos sobre temas de interesse público; e fortalecer a democracia participativa e a inclusão social. Nos últimos dois anos, a Câmara Municipal de Juiz de Fora realizou com sucesso consultas públicas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Baseados nessa experiência positiva, propomos expandir essa prática para outros projetos de lei, emendas, resoluções e temas de interesse público. A consulta pública permitirá que os cidadãos participem diretamente das decisões políticas, fortalecendo a democracia participativa. Utilizando o site oficial da Câmara Municipal, garantiremos que todos tenham acesso fácil e rápido às informações e possam contribuir de forma prática e segura. A divulgação ampla dos temas, a disponibilização de um formulário padrão para coleta de opiniões e a publicação dos resultados das consultas no site oficial assegurarão a transparência e a efetividade do processo.

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Resolução 009/2024, que **"Institui a Consulta Pública no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, por promover a defesa da dignidade humana e da inclusão social através do acolhimento das demandas da cidade através da manifestação da população junto à Câmara Municipal, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Assinado Digitalmente